LEI Nº3.007, DE 16 DE JULHO DE 2004.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 055/2004, de autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ VILELA SIQUEIRA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Vilela Siqueira, a rua 5 que tem início na rua 3, passa entre as quadras L e M, e termina na rua 4 do Loteamento Colinas da Serra.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 16 de julho de 2004.

CARLOS ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS